

Participantes:

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antônio Mayer Foletto	Coordenador e Membro do Comitê
2.	Nilton dos Santos	Membro do Comitê
3.	Luiz José Nogueira Lima	Membro do Comitê
4.	Fernanda Machado da Silva	Assistente da Secretaria de Governança Corporativa – SGC

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início programado para as oito horas, realizou-se, por vídeo conferência, a septuagésima oitava Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CORSAN (RCAE), em caráter ordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passou-se à análise da pauta, conforme segue:

1. QUESTÕES DE ORDEM

Item 1.1: Foram analisadas as seguintes respostas de demandas recebidas por este comitê, e consideradas como atendidas:

2. PAUTAS E APRESENTAÇÕES

Item 2.1 – Matéria para o CA: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) - Informar ao CAE demandas / fiscalizações, etc. recebidas de órgãos reguladores externos e respectiva(s) ação(ões) por parte da Companhia - Sumário executivo de atividades AUDIT (Acompanhamento PAINT, Follow up implantação recomendações, Resultados/Andamento trabalhos AUDIT no mês).

Item 2.2 – Monitoramento do Projeto SAP via relatório mensal do projeto.

Item 2.3 – Parâmetros, cálculos atuariais, performance/solvência do plano/Relatório /Atuário Fundação.

Item 2.4 – DFs anuais (2020) e notas explicativas; Demonstrativo dos projetos lançados em baixa de ativos; Demonstrativo das contas 475 e 477 – por município – Jan a Dez 2020; Relatório da análise de necessidade de Impairment.

Item 2.5 – Relatório do fluxo de caixa – Apresentação do cálculo dos indicadores dos covenants dos empréstimos e financiamentos.

Item 2.6 – Reunião com Auditoria Externa – PwC.

3. REGISTROS SISTEMÁTICOS

I. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO CAE NA REUNIÃO ATUAL

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As apresentações realizadas nesta reunião formam parte desta ata e ficam arquivadas junto aos registros do CAE, sob responsabilidade da Secretaria de Governança Corporativa da CORSAN.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às quinze horas deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro do CAE

Nilton dos Santos
Membro do CAE

Fernanda Machado da Silva
Assistente da SGC

Luiz José Nogueira Lima
Membro do CAE